



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI

Conselho Universitário (CONSU)



RESOLUÇÃO Nº. 3 - CONSU, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Aprova adequações no Regimento Geral da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) em conformidade ao Estatuto aprovado em 4 setembro de 2014.

O Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou o plenário em reunião extraordinária realizada no dia 4 de setembro de 2014,

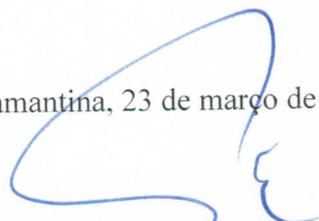
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as adequações no Regimento Geral da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) em conformidade ao Estatuto aprovado em 4 setembro de 2014.

Art. 2º O referido Regimento Geral encontra-se anexo a presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 4 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 23 de março de 2015.


Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente do CONSU/UFVJM